



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Alan Rick

EMENDA N° - CAE

(ao PL nº 3626, de 2023)

Dê-se ao § 1-A do art. 30 da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, na forma do art. 51 do Projeto de Lei nº 3.626, de 2023, a seguinte redação:

“Art.51.....

‘Art.30.....

§ 1-A.....

.....
III – 6,68% (seis inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) para a área do esporte, por meio da seguinte decomposição:

.....
j) 0,05% (cinco centésimos por cento) para o Comitê Brasileiro do Esporte Master.

.....
IV – 81,5% (oitenta e um inteiros e cinco décimos por cento), no máximo, à cobertura de despesas de custeio e manutenção do agente operador da loteria de apostas de quota fixa;

V – 4,8% (quatro inteiros e oito décimos por cento) para a área do turismo, por meio da seguinte decomposição:

a) 0,8% (oito décimos por cento) para a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur); e

b) 4% (quatro por cento) para o Ministério do Turismo.

.....
VI – 0,5% (cinco décimos por cento) ao Ministério da Saúde, para medidas de prevenção, controle e mitigação de danos sociais advindos da prática de jogos nas áreas de saúde.

VII – 0,15% (quinze centésimos por cento) divididos entre as seguintes entidades da sociedade civil:



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Alan Rick

- a) 0,05% (cinco centésimos por cento) para a Federação Nacional das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (Fenapaes);
- b) 0,05% (cinco centésimos por cento) para a Federação Nacional das Associações Pestalozzi (Fenapestalozzi);
- c) 0,05% (cinco centésimos por cento) para a Cruz Vermelha Brasileira.

.....” (NR)



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Alan Rick

JUSTIFICAÇÃO

A proposta de regulamentação das apostas de quota fixa vem para regrar algo que já existe e é amplamente difundido no País, que são as apostas esportivas das chamadas “Bets”, plataformas de jogos de azar que atuam no Brasil através de sedes no exterior, sem parâmetro algum de qualidade, segurança e técnica.

Por meio do Projeto de Lei nº 3.626, de 2023, finalmente veremos a concretização da regulamentação das apostas esportivas de quota fixa, que já estavam previstas em nossa legislação desde a promulgação da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018. A regulamentação é fundamental para instituir a arrecadação, determinar como esta será distribuída, quais serão as exigências e restrições do setor e principalmente estabelecer os limites éticos dessa atuação.

No parecer apresentado pelo Relator na Comissão de Esporte (Cesp), foi apresentada emenda destinando recursos ao Ministério da Saúde, para medidas de prevenção, controle e mitigação de danos sociais advindos da prática de jogos nas áreas de saúde, ao Comitê Brasileiro de Esporte Master e a três entidades da sociedade civil: a Federação Nacional das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais, a Federação Nacional das Associações Pestalozzi (Fenapestalozzi) e a Cruz Vermelha Brasileira.

Entendemos como acertada a proposta de incluir as entidades entre os beneficiários desta arrecadação, bem como a destinação de recursos para o Ministério da Saúde aplicar em medidas para combater os efeitos prejudiciais dos jogos. No entanto, embora consideremos as inovações meritórias, os recursos para estes fins foram remanejados exclusivamente do montante originalmente destinado no PL ao setor do Turismo.

O turismo é um setor fundamental que gera empregos, gera renda, movimenta a economia, traz visibilidade internacional ao País e movimenta indiretamente diversas áreas, inclusive a de esportes. O Ministério do Turismo é responsável por formular políticas públicas que incentivam o setor, atraiendo visitantes nacionais e internacionais, criando oportunidades de emprego nas áreas de hospitalidade, transporte e serviços relacionados ao turismo.



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Alan Rick

Diante da relevância do setor, propomos a presente emenda destinando os mesmos valores às entidades beneficiadas na emenda constante do parecer lido na CEsp, porém protegendo o valor que foi destinado originalmente ao Ministério do Turismo. Sugerimos nesta emenda que os recursos sejam remanejados do percentual destinado ao custeio e manutenção dos operadores das loterias de apostas de quota fixa.

Pedimos o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta emenda.

Sala das Comissões,

Senador ALAN RICK